



REQUERIMENTO Nº /2025

AUTOR / SIGNATÁRIO

Vereador **PETRUS EVELYN- PP**

ASSUNTO

**MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento
do líder conservador norte-americano
Charlie Kirk.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e demais pares, apresentar a presente Moção de Pesar pelo falecimento do líder conservador norte-americano Charlie Kirk, ocorrido em 10 de setembro de 2025, vítima de atentado nos Estados Unidos.

Charlie Kirk destacou-se por sua atuação política e pelo engajamento na mobilização de jovens, deixando um legado de defesa de suas convicções e de participação no debate público. Sua morte representa não apenas uma perda pessoal para familiares e amigos, mas também um atentado à liberdade de expressão e ao diálogo democrático.

Neste momento de dor, unimo-nos em solidariedade à sua família, amigos e admiradores, reafirmando nosso repúdio a toda forma de violência e intolerância, e nosso compromisso com a paz, o respeito às diferenças e a dignidade humana.

Câmara Municipal de Teresina, 15 de setembro de 2025

Petrus Evelyn Martins
Vereador - PP





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003200330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador PETRUS EVELYN

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objetivo prestar homenagem póstuma ao líder conservador norte-americano Charlie Kirk, falecido em 10 de setembro de 2025, em decorrência de atentado durante evento nos Estados Unidos.

Charlie Kirk destacou-se pela firme defesa da liberdade de expressão, pelo incentivo à participação política da juventude e pelo compromisso com o debate democrático, tornando-se referência internacional por sua coragem e convicções.

Sua morte prematura não representa apenas uma tragédia pessoal para familiares e admiradores, mas também um ataque a valores universais de respeito, paz e democracia. É dever desta Casa Legislativa registrar sua solidariedade e manifestar repúdio a qualquer forma de violência e intolerância.

Assim, a aprovação desta Moção de Pesar constitui um ato de reconhecimento, respeito e compromisso da Câmara Municipal de Teresina com os princípios que norteiam a vida democrática.

Câmara Municipal de Teresina, 15 de setembro de 2025



Petrus Evelyn Martins

Vereador - PP





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003200330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.